

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural
Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG

ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS

CÓD.:BI-155

1. Município: Capelinha

2. Distrito – Povoado: Manoel Luiz

3. Designação: Residência do Srº Evandro Alves Ferreira

4. Endereço: Comunidade Manoel Luiz

5. Propriedade: Particular

6. Responsável: Srª Margarida Xavier Martins

7. Situação de Ocupação: Própria

8-Documentação Fotográfica:



Fachada do imóvel

Fotógrafo: Danty Guedes Guimarães

Fotografia: (X) Digital () Analógica – Negativo nº:

Data: Março/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural
Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG



Lateral direita



Idem



Beiral



Lateral esquerda



Interior da residência

Fotógrafo: Danty Guedes Guimarães

Fotografia: (X) Digital () Analógica –
Negativo n°:

Data: Março/2011

9. Análise de entorno - situação e ambiência:

A edificação situa-se à comunidade Manoel Luiz, próximo à Igreja Fazenda Pimenta, na estrada intermunicipal Capelinha/Angelândia. Por estar localizada à beira de rodovia, pode ser avistada da mesma em ambos os sentidos. Na comunidade, verifica-se a existência de rede de energia elétrica, não existindo redes de esgoto, telefonia e água, sendo que esta é obtida por meio de cisterna; a rodovia de acesso, a qual aliás é bastante movimentada, possui pavimentação asfáltica e comporta dois veículos; em se tratando de zona rural, verifica-se arborização expressiva por todas as adjacências. No que se refere à situação das construções circunvizinhas, verifica-se que apresentam predominantemente qualificação arquitetônica colonial com 1 pavimento, dispostas, relativamente à topografia do terreno, acima e/ou no mesmo nível da estrada; não obstante, muitas apresentam afastamentos expressivos os quais possibilitam a implantação de novo volume nos locais, de modo que algumas podem ser inclusive serem substituídas em decorrência do péssimo estado de conservação verificado.

10-HISTÓRICO:

Não se sabe a data precisa de construção do imóvel; Entretanto, de acordo com relatos da Srª Margarida Xavier, atual residente do imóvel, o mesmo deve ter em torno de quarenta anos, década de 1970 aproximadamente. Sabe-se que o pedreiro tratou-se do conhecido Srº Vicente Abrantes, falecido há mais de 20 anos, o qual também construiu outra residência antiga localizada um pouco acima do bem em questão. Assim sendo, a edificação não apresenta nenhum indício de intervenção, guardando grande parte de suas características originais. Atualmente, é de propriedade do Srº Evandro Alves Ferreira, estando sob responsabilidade da Srª Margarida Xavier Martins. Vale ressaltar que o nome da comunidade, Manoel Luiz, deve-se à existência nesta região de um córrego com esse nome, certamente uma alusão ao primeiro habitante do que hoje compreende o município de Capelinha, Srº Manoel Luiz Pêgo.

11- Uso Atual: Residencial

12-Descrição: Trata-se de bem com caracterização estilística colonial com partido retangular, implantada em terreno plano com acesso direto abaixo do nível da estrada; apresenta volumetria simples, composta por 1 pavimento e possuindo afastamentos nas partes frontal e lateral. O sistema construtivo apresenta estrutura autônoma com vedação em blocos. Já a cobertura compõe-se de três águas de telhas de barro capa-e-bica com cumeeira perpendicular à estrada, beiral simples e coroamento frontal. Com relação à planta, constitui-se de sete cômodos: cozinha, sala, quartos, banheiro e varanda. Verificando a fachada, constata-se que possui três vãos: dois de janelas de madeira com vergas retas e enquadramento em argamassa; e 1 de porta de madeira com vergas retas e enquadramento também em argamassa; além disso, possui visualização plena e revestimento em cal. Os demais vãos são em número de seis: 4 de janelas de madeira do tipo peitoril de 1 folha, sistema de abertura abrir; 1 de porta de madeira nos mesmos moldes citados acima; e 1 vão vazio aos fundos. Verifica-se ainda que não possui forro e que o piso constitui-se de cimento.

13-Proteção Legal existente: Nenhuma

14-Proteção Legal Proposta:

Tombamento Federal () Tombamento Estadual () Tombamento Municipal ()
Entorno de Bem Tomado () Inventário Para Registro Documental (X)
Inventário para proteção previa () Restrições de Uso e Ocupação ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural
Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG

15-Estado de Conservação:	
Excelente ()	Bom () Regular (X) Péssimo ()
16-Análise do estado de Conservação: O telhado está bem desgastado interna e externamente, assim como o piso.	
17 - Fatores de degradação: Intempéries	
18-Medidas de conservação: Limpeza e caiações	
19-Intervenções:	Intervenção de Restauro e Conservação: N/R
	Intervenção de adequação: N/R
	Intervenção Descaracterizante: N/R
20-Referências documentais/ bibliográficas / entrevistas: Margarida Xavier Martins José Maria Rodrigues dos Santos	
21-Informações Complementares: Não	

22-Ficha Técnica:	
Levantamento: Pedro Alcântara e Danty Guedes Guimarães	Data: Março/2011
Elaboração: Pedro Alcântara V. Lopes	Data: Julho/2011
1ª Revisão: José Carlos Machado	Data: Novembro/2011
Arquivamento:	Data: Novembro/2011